



Pesquisa Nº: 156/2024

Período: 04/12/2024

Nº Processo: 5.525/20240

Tipo de Cálculo: Valor Médio



Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e gelagua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas.**

	Qtd. Und	CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITA	Vir. Final	Vir. Total
1 - 0003365 - CARGA DE GAS SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS	275,00 UND	290,00	290,00	79.750,00
2 - 0013052 - MANUTENÇÃO - LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS	300,00 UND	151,67	151,67	45.501,00
3 - 0013053 - MANUTENÇÃO - LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	80,00 UND	200,00	200,00	16.000,00
4 - 0013054 - MANUTENÇÃO - LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS	35,00 UND	270,00	270,00	9.450,00
5 - 0003376 - INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS EXCETO COMPRESSOR	220,00 UND	184,70	184,70	40.634,00
6 - 0003377 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS	35,00 UND	120,85	120,85	4.229,75
7 - 0003380 - CARGA DE GAS DE GELAGUA	45,00 UND	150,00	150,00	6.750,00
8 - 0003381 - MANUTENÇÃO DE GELAGUA E GELADEIRA	45,00 UND	115,00	115,00	5.175,00
9 - 0010148 - SERVIÇO DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE SPLIT (MÃO DE OBRA)	90,00 Metro	142,05	142,05	12.784,50
10 - 0003366 - CARGA DE GAS SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	55,00 UND	407,68	407,68	22.422,40
11 - 0003367 - CARGA DE GAS SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS	35,00 UND	510,92	510,92	17.882,20
12 - 0010103 - INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE SPLIT DE 24.000 A 36.000 BTUS	20,00 UND	309,56	309,56	6.191,20
13 - 0013055 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS	30,00 UND	392,67	392,67	11.780,10
14 - 0013056 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	25,00 UND	501,26	501,26	12.531,50
15 - 0013057 - INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS	20,00 UND	606,33	606,33	12.126,60
16 - 0003378 - CARGA DE GAS DE FREEZER	35,00 UND	337,00	337,00	11.795,00
17 - 0003379 - CARGA DE GAS DE GELADEIRA	35,00 UND	396,33	396,33	13.871,55
18 - 0010147 - INSTALAÇÃO DE MOTOR EM GELAGUA, FREEZER E GELADEIRA	30,00 UND	227,20	227,20	6.816,00
19 - 0013058 - INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	25,00 UND	308,71	308,71	7.717,75
Total:		343.408,55	343.408,55	

* Valor Inexequível

Observação:



Pesquisa Nº: 156/2024

Período: 04/12/2024

Nº Processo: 5.525/20240

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e gelagua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas.



Qtd. Und	CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITA	Vir. Final	Vir. Total
----------	--	------------	------------

mf
MAIRA LOUISE FERNANDES ALVES
 0161582.724-63
 GERENTE DE COMPRAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, DECLARO, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 02120201/2024, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pau dos Ferros/RN, 04 de dezembro de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

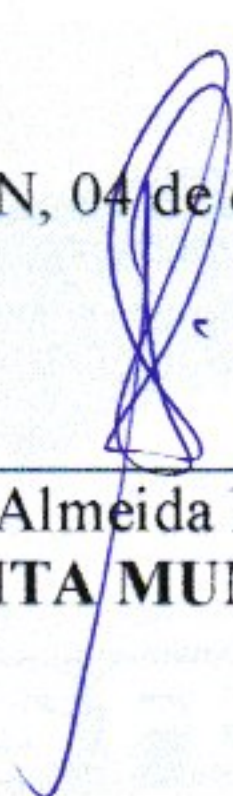
Na qualidade de ordenador (a) de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, AUTORIZO a abertura do Processo de Licitação Para o Sistema e Registro de Preço, a fim de atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 02120201/2024.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. Do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. Dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
3. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de dezembro de 2024.



Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL